

RESOLUÇÃO nº 008, de 07/04/2022

Autoriza aquisição de imóvel e dá outras providências.

JOSÉ CONSTANTE, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação em Assembleia Extraordinária datada de 07/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de imóvel adjacente à sede da AMAVI, por preço máximo resultante da média de 3 (três) avaliações imobiliárias e desde que não ultrapassado o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 07 de abril de 2022.

José Constante
Presidente da AMAVI